



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 489/98**

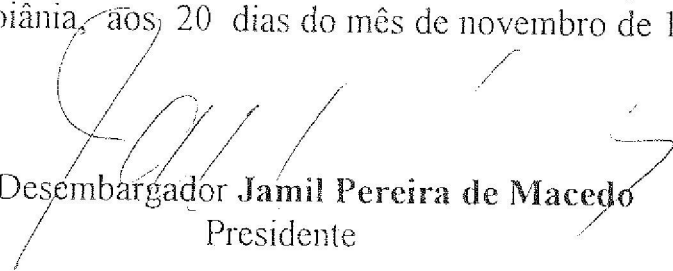
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal,


**RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir do dia 24.08.98, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 9.421, de 24.12.96 e artigo 14, da Resolução nº 19.784, de 04.02.97, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, o servidor requisitado, Sr. **PAULO LÚCIO BAHIA SILVA**, para exercer a Função Comissionada - FC-04, de Assistente de Chefia da Secretaria de Administração.

**CUMpra-SE E ANOTE-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 20 dias do mês de novembro de 1998.

  
Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**  
Presidente

*Recorrido em 20/11/98*  




PREFEITURA DE GOIÂNIA

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

Goiânia, 19 de novembro de 1998.

Of. nº 452/98

Senhor Presidente,

Em atenção e resposta ao Of. nº 871/98-GAB, sirvo-me do presente para informar-lhe, de ordem, que fica mantido à disposição desse Tribunal, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para origem, o servidor **PAULO LÚCIO BAHIA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, durante o período de **24 de agosto a 31 de dezembro de 1998**.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
**SERVITO DE MENEZES FILHO**  
Secretário

Excelentíssimo Senhor

Desembargador **JAMIL PEREIRA DE MACEDO**

Digníssimo Presidente Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Nesta.